



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a 6ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Pedro Vieira e João Corales. Justificou-se a ausência da Vogal Margarida Tomás por motivos de saúde. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos - Aprovar o apoio financeiro anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito do Protocolo para a Continuidade e Manutenção de um Bombeiro em Regime de Permanência. -----

Esta proposta foi aceite por unanimidade. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 4ª Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2021. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

- € 379.860,44 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Presidente em exercício, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta N.º 001/2022** – aprovar a atribuição de apoio financeiro às associações com atividades de natureza cultural, no âmbito dos protocolos de cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial.
- B. A Junta de Freguesia de Loures tem firmado protocolos de cooperação com associações e coletividades locais, que desenvolvem atividades culturais e recreativas com relevo para a vida da população.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

*M
L
L*

- *Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no valor de €10000,00 (dez mil euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/1	8	8	10.000,00

- *Academia Sons & Harmonia, no valor de €1750,00 (mil setecentos e cinquenta euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/3	9	10	1.750,00

- *Banda Filarmónica da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, no valor de €7500,00 (sete mil e quinhentos euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/2	10	9	7.500,00

- *Teatro Independente de Loures, no valor de €3000,00 (três mil euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/4	11	11	3.000,00

- *Centro Cultural e Recreativo União Jovem de Á dos Cães, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros).*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/5	12	12	1.500,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 002/2022** – aprovar a atribuição de apoio financeiro às associações com atividades de natureza social, no âmbito dos protocolos de cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

M
Bentes

Considerando que:

A. A Junta de Freguesia de Loures tem firmado protocolos de cooperação com instituições locais, que desenvolvem a sua atividade numa vertente de ação social, nomeadamente ao nível de apoio alimentar, médico, vestuário, educação, proteção e bem-estar das crianças.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- *Santa Casa da Misericórdia de Loures, no valor de €5000,00 (cinco mil euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	17/1	2	2	5.000,00

- *Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família (Centro de Acolhimento – Casa do Infante), no valor de €1800,00 (mil e oitocentos euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	17/2	3	3	1.800,00

- *Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no valor de €2000,00 (dois mil euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	17/3	4	4	2.000,00

- *Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Loures, no valor de €4000,00 (quatro mil euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	17/4	5	5	4.000,00

- *Associação de Reformados do Pinheiro de Loures, no valor de €3500,00 (três mil e quinhentos euros);*

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	17/6	6	6	3.500,00

M
Bante

- *Irmandade de Nossa Senhora do Cabo Espichel*, no valor de €2000,00 (dois mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	17/7	7	7	2.000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 003/2022** – aprovar a atribuição de apoio financeiro às associações e clubes com atividades de natureza desportiva, no âmbito dos protocolos de cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Nos dias de hoje, as coletividades e os clubes desempenham um papel crucial no fomento do desporto junto das camadas infantis e juvenis, garantindo que a atividade desportiva seja uma prática inclusive e acessível a todos;
- B. Consciente deste papel, a Junta de Freguesia de Loures prevê a celebração de um protocolo de cooperação com as entidades desportivas da freguesia, permitindo-lhes assim criar uma base de sustentabilidade que possibilite o desenvolvimento das suas diferentes modalidades, estimule o desporto de formação e incentive a participação das crianças e jovens em competições nacionais ou mesmo internacionais.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes Coletividades e Clubes*, conforme o clausulado nos Protocolos de Cooperação:

- **Grupo Sportivo de Loures** - €18.000,00 (dezoito mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	32/4	100	97	18.000,00

- **Infantado Futebol Clube** - €5.000,00 (cinco mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	32/5	102	98	5.000,00

M
2022

- Associação Cultural e Recreativa da Mealhada - €5.000,00 (cinco mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	32/1	103	100	5.000,00

- Centro Columbófilo de Loures - €4.000,00 (quatro mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	32/7	104	101	4.000,00

- Comité Paralímpico - €3.500,00 (três mil e quinhentos euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	32/6	105	102	3.500,00

- PIONEIROS NBL (Núcleo Basket de Loures) - €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	32/8	106	103	1.250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 004/2022** – aprovar a atribuição de apoio financeiro às associações de pais (2ª tranche), no âmbito dos protocolos de cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. As Associações de Pais das escolas básicas do 1º ciclo, com protocolos de cooperação com a Junta de Freguesia de Loures, se encontram a implementar projetos, desde o início do ano letivo 2021/2022, em várias áreas, nomeadamente expressão físico-motora e música;
- B. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente os projetos, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

m
of

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa**, no valor de €925,00¹ (novecentos e vinte e cinco euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	13	13	925,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Fanqueiro**, no valor de €642,00 (seiscentos e quarenta e dois euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/2	14	15	642,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Infantado**, no valor de €540,00 (quinhentos e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/3	15	14	540,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI Nº1 de Loures – Bússola da Brincadeira**, no valor de €660,00 (seiscentos e sessenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/4	16	16	660,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 5 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 005/2022** – aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, no âmbito da celebração do 69º Dia Mundial da Luta Contra a Lepra, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau** é uma associação que tem como objetivo prestar assistência material, sanitária e moral às pessoas afetadas pela doença de Hansen (Lepra);

M
2/13

- B. A sua atividade é baseada na solidariedade e na fraternidade humana, pelo que esta associação solicita o apoio para o desenvolvimento de projetos em áreas como o combate à fome, subnutrição e acesso à água potável;
- C. É prática da Junta de Freguesia de Loures apoiar, todos os anos, esta entidade com um donativo para este efeito.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, no valor de €100,00 (cem euros).**

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/040701	16/3	1	1	100,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 6 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 006/2022** – aprovar atribuição de apoio financeiro aos agrupamentos escolares João Villaret e Luís Sttau Monteiro, no âmbito do concurso de presépios de Natal das escolas do 1º ciclo, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia de Loures, no sentido de manter viva a tradição cultural da construção do presépio de Natal, promoveu a 6ª edição do concurso de presépios de Natal, pelas escolas do ensino básico da freguesia;
- B. As escolas participantes nesta edição foram as seguintes: EB de Montemor, EB da Mealhada, EB do Infantado, EB do Fanqueiro, EB da Fonte Santa e JI do Tojalinho;
- C. Todas as escolas participantes recebem um apoio pela participação, no valor de €50,00, exceto as escolas com os três melhores presépios que recebem, respetivamente, €125,00 e €100,00 e €75,00.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*



- **Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro**, no valor de €275,00 (duzentos e setenta e cinco euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.05.01.08.01	10/1	17	17	275,00

- **Agrupamento de Escolas João Villaret**, no valor de €175,00 (cento e setenta e cinco euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.05.01.08.01	10/1	18	18	175,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 007/2022** – aprovar o apoio financeiro anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito do Protocolo para a Continuidade e Manutenção de Um Bombeiro em Regime de Permanência, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures** presta um serviço relevante à comunidade no âmbito da Proteção Civil;
- B. A Junta de Freguesia de Loures tem apoiado o reforço do corpo de Bombeiros na Freguesia de forma a ser mais eficaz no serviço que presta à população;
- C. Para este efeito celebrou-se com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures o Protocolo para a Continuidade e Manutenção de Um Bombeiro em Regime de Permanência, a vigorar desde o dia 1 de janeiro de 2020.
- D. O *apoio financeiro* que ora se propõe, no montante de **€14.000,00 (catorze mil euros)**, encontra cobertura orçamental no orçamento em vigor e conforme cabimento indicado abaixo pelo Setor de Contabilidade.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o **apoio financeiro anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**, no valor total de **€14.000,00 (catorze mil euros)**.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	8/1	101	99	14.000,00



--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia

(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 8 Ano: 2022 (EUR)

Data: 13/01	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	309,31	124,00	433,31	118,59	314,72
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	306.409,06	151,50	306.560,56	0,00	306.560,56
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	92.965,18	24,00	92.989,18	8.150,67	84.838,51
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	399.374,24	175,50	399.549,74	8.150,67	391.399,07
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	399.683,55	299,50	399.983,05	8.269,26	391.713,79
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	399.683,55	228,00	399.911,55	8.197,76	391.713,79
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	387.830,20	228,00	388.058,20	8.197,76	379.860,44
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 14/01/2022

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass:	O Presidente
	<i>Nm</i>

Ass:	O Tesoureiro
	<i>[Assinatura]</i>

Ass:	CONFERI
	<i>[Assinatura]</i>